

(campos de preenchimento obrigatório)

MUNICÍPIO DE .....

Ref. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 002/2026

Responsável pelo preenchimento do TR de adesão: ..... (nome, cargo e CPF)

E-mail: .....

**TERMO DE REFERÊNCIA DE ADESÃO A PROCESSO DE CONTRATAÇÃO A SER REALIZADO PELO CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema, pelo Sistema de Registro de Preços.**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de MEDICAMENTOS, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da tabela e informações abaixo, conforme condições e exigências básicas estabelecidas neste documento.

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO
1		FRASCO/ AMPOLA	CEFTRIAXONA 500MG USO INTRAMUSCULAR – 1 FRASCO AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE LIDOCAÍNA 1% 2 ML
2		FRASCO/ AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML - 5ML [EV]
3		FRASCO	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML -
4		COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍCIO 300MG
5		COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100MG CONTROLADO
6		COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG CONTROLADO
7		COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG
8		COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 600 MG
9		FRASCO	OXIBUPROCAÍNA CLORIDRATO 0,4% - FRASCO 5 M L (COLÍRIO)
10		COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRI-MIDO 70MG
11		COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100 MG COMPRI-MIDO
12		FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML [SUSP. ORAL] 150 ML
13		COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG COMPRI-MIDO
14		FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/5ML + 0,25MG/5ML FRASCO 120 ML.
15		FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO COM 100ML
16		COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG
17		COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA 10 MG
18		FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO 120ML
19		COMPRIMIDO	LOPERAMIDA 2 MG
20		COMPRIMIDO	NEBIVOLOL 5 MG - COMPRI-MIDO
21		CARTELA	NORETISTERONA 0,35MG - 35 COMPRI-MIDOS
22		CÁPSULA	OMEPRAZOL 20MG
23		COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG
24		COMPRIMIDO	TIAMINA CLORIDRATO 300MG
25		COMPRIMIDO	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI
26		COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRI-MIDO 500MG
27		COMPRIMIDO	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5 E B6)

1.2. O objeto a ser licitado não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818/2021, portanto, considerados “comuns”.

1.3. O prazo de vigência da contratação (Ata de Registro de Preços) deverá ser de 01 (um) ano, prorrogável por igual período na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Indicação de marcas ou modelos** (art. 41 da Lei nº 14.133/2021):

2.1. Não haverá indicação/vedação de marcas.

**Exigência de amostra** (quando for o caso)

2.2. Não haverá exigência de apresentação de amostras.

**Subcontratação**

2.6. Não deverá ser admitida a subcontratação do objeto do preço registrado.

**Garantia de contratação**

2.7. Não haverá exigência da garantia da contratação referida nos artigos 96 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

**3. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Condição de entrega**

3.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s) parceladamente, de acordo com as necessidades do município.

3.2. Estima-se fornecimentos trimestrais, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes.

3.3. O prazo de entrega da parcela de produto deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela Detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pelo órgão responsável.

3.4. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a Detentora deverá comunicar as razões, respectivas, como pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e de força maior.

3.5. Os bens/produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Prefeitura, situado na zona urbana do município. O endereço será indicado à Detentora no momento da confirmação do fornecimento da parcela do bem ou produto.

**Garantia, manutenção e assistência** (quando for o caso)

3.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Sanções**

3.7. Deverão ser previstas no Termo de Referência definitivo, as sanções pela inexecução total ou parcial do objeto do preço registrado.

**4. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES/DECLARAÇÕES**

4.1. Declaro, sob as penas da Lei:

a) Serem verídicas as informações constantes do presente Termo de Referência de Adesão;

b) O quantitativo de cada produto foi estimado a partir da(s) memória(s) de cálculo(s) e dos documentos que lhes dão suporte, que se encontram em poder deste município em seu processo de contratação.

....., de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável pelo preenchimento do TR de adesão